



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 351, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013466/2015-19, resolve:

Autorizar **FLÁVIA COLEN MENICONI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1756862, em regime de dedicação exclusiva, para elaborar provas de proficiência para a Universidade Federal do Piauí, totalizando 12 (doze) horas, no mês de novembro/2015, homologando-se todo o período, de acordo com o art. 21, XII, §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 24/03/16**